



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA/PROREH Nº 2062 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 059/2014** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 09 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges